



VICE-GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	19
REPARTIÇÕES FEDERAIS	..

- a necessidade de assegurar recursos necessários para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

WILSON WITZEL

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS					
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro					
01010.01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		50.000.000,00
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
08410.26.122.0002.0487 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	100.000,00	
08410.26.782.0451.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		100.000,00
Fundação Leão XIII					
08411.08.244.0450.2220 Desenvolvimento e Integração Social	S	4490.00 Aplicações Diretas	100	192.000,00	
08411.08.244.0450.2220 Desenvolvimento e Integração Social	S	3390.00 Aplicações Diretas	100		192.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro					
09610.03.122.0002.2010 Prest Serv entre Org Est/ Aqus Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	232	193.798,00	
09610.03.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	232		193.798,00
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.368.0467.2421 Oferta de Nutrição Escolar	F	3390.00 Aplicações Diretas	224	7.000.000,00	
18010.12.368.0441.2038 Autonomia Financeira de Unidades Escolares	F	3390.00 Aplicações Diretas	224		7.000.000,00
18010.12.368.0441.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	F	3390.00 Aplicações Diretas	105	56.000.000,00	
18010.12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	F	3390.00 Aplicações Diretas	105		50.000.000,00
18010.12.368.0476.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional	F	3390.00 Aplicações Diretas	105		6.000.000,00
18010.12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	F	3190.00 Aplicações Diretas	215	10.468.661,31	
18010.12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio	F	3190.00 Aplicações Diretas	215	24.426.876,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria Estadual de Educação - SEEDUC, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.			215		34.895.537,31
18010.12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI	F	4490.00 Aplicações Diretas	212	6.306,51	
Recursos provenientes do superávit financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.			212		6.306,51
18010.12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F	3390.00 Aplicações Diretas	122	2.000.000,00	
18010.12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI	F	3390.00 Aplicações Diretas	122		2.000.000,00
18010.12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	122	2.500.000,00	
18010.12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI	F	4490.00 Aplicações Diretas	122		2.500.000,00
18010.12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI	F	4490.00 Aplicações Diretas	212	10.000,00	
18010.12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI	F	3390.00 Aplicações Diretas	212		10.000,00

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de 27 de março de 2020

Fundo Estadual de Saúde					
29810.10.128.0440.4525	S	3390.00	100	4.450.000,00	
Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde		Aplicações Diretas			
29810.10.128.0445.5681	S	4490.00	100		1.050.000,00
Estrut. de Escola Estadual de Saúde Pública		Aplicações Diretas			
29810.10.302.0481.8341	S	3390.00	100		3.450.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29810.10.302.0454.8334	S	3340.00	122	2.295.411,14	
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29810.10.302.0481.8341	S	3390.00	122		2.295.411,14
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29810.10.302.0481.8340	S	3390.00	225	50.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29810.10.128.0476.8321	S	3390.00	225		50.000,00
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas			
29810.10.302.0481.8341	S	4490.00	225	70.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29810.10.302.0481.8341	S	3390.00	225		70.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.123.0000.0785	F	3390.00	100	50.000.000,00	
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
Fundo Especial da Polícia Militar					
51850.06.122.0002.8065	F	4490.00	212	2.676.000,00	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
51850.06.122.0002.8065	F	3390.00	212		2.676.000,00
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado da Polícia Civil					
52010.06.181.0478.2065	F	4490.00	100	56.624,00	
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.2048	F	4490.00	100		56.624,00
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas			
TOTAL				232.425.676,96	232.425.676,96

Processo nº: SEI-030029/000436/2020, SEI-030029/000436/2020, SEI-130001/003277/2020

NOTAS:
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA - "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA - "S" - Orçamento da Seguridade Social

PONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
PONTE 105 - Salário Educação
PONTE 122 - Adicional do ICMS - IECOP
PONTE 212 - Transferências Voluntárias
PONTE 215 - Transferências do FUNDES
PONTE 224 - Transferências Legais Recebidas da União
PONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
PONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado da Educação					
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	105		14.000.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3350.00	105	14.000.000,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	105		56.000.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3350.00	105	56.000.000,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 às 07:20:39 -0300.

Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0454.8330	5	3390.00	225		19.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8330	5	3340.00	225	19.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
TOTAL				70.019.000,00	70.019.000,00

Processo nº: SEI-130001.000277/2020

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 105 - Salário Educação

FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS

Id: 2246556

ANEXO III					
Unidade Orçamentária	Sigla	Dotação Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empe-nho	
06010	GSI	7.592.087	5.445.186	2.146.901	
06020	SUBSECMCC	34.943.323	17.785.030	17.158.293	
07010	SEINFRA	97.770.509	49.904.268	47.866.241	
07310	IEEA	13.491.091	5.540.723	7.950.368	
07510	EMOP	88.557.805	44.498.535	44.059.270	
07610	FEHIS	212.830.293	62.443.636	150.386.658	
07720	CEHAB	57.577.616	19.042.182	38.535.434	
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447	
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.745.071	2.780.819	
08330	DETRAN-RJ	1.180.777.914	0	1.180.777.914	
08410	DER-RJ	623.756.150	449.928.236	173.827.914	
08411	FLXIII	65.103.353	29.979.166	35.124.187	
09010	PGE	394.722.716	73.605.536	321.117.180	
09610	FUNPERJ	78.155.909	0	78.155.909	
13010	SEAPPA	139.820.000	95.957.368	43.862.632	
13410	FIPERJ	14.456.009	6.788.770	7.667.239	
13530	EMATER-RIO	96.449.817	38.092.317	58.357.500	
13540	PESAGRO-RIO	41.068.791	17.359.092	23.709.699	
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349	
13710	CASERJ	5.757.656	3.223.284	2.534.372	
13720	CEASA	135.230.537	6.296.873	128.933.664	
14010	SEGOV	313.875.403	181.329.619	132.545.784	
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879	
15010	SECEC	160.615.556	129.280.771	31.334.785	
15410	FUNARJ	59.904.695	43.753.937	16.150.758	
15430	FTMRJ	68.264.194	32.132.068	36.132.126	
15440	FMIS	3.802.284	2.306.827	1.495.458	
15610	FEC-RJ	38.227.438	11.100.750	27.126.688	
16010	SEDEC	1.819.339.277	730.983.373	1.088.355.904	
16610	FUNESBOM	273.701.905	1.428.446	272.273.459	
17010	SEELJE	51.377.187	24.481.072	26.896.115	
17310	SUDERJ	39.196.202	27.746.332	11.449.870	
18010	SEEDUC	5.048.060.148	775.577.317	4.272.482.830	
18020	DEGASE	327.918.028	87.774.952	240.143.076	
18030	CEE	211.682	211.682	0	
20010	SEFAZ	827.090.697	346.335.107	480.755.590	
20340	RIOPREVIDENCIA	24.154.440.190	5.773.387.932	18.381.052.258	
20610	FAF	261.650.319	13.861.014	247.789.305	
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500	
21010	SECCG	153.708.861	82.234.960	71.473.901	
21011	SUBPOG	26.658.194	17.662.500	8.995.694	
21020	CCS	10.171.340	3.434.524	6.736.816	
21350	PRODERJ	81.073.916	34.446.327	46.627.589	
21410	CEPERJ	31.523.586	13.596.806	17.926.780	
21530	SERVE	180.404	152.364	28.040	
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000	
21710	METRO	74.433	38.141	36.292	
21720	CTCRJ	836.490	428.859	407.631	
21730	FLUMITRENS	3.951.256	2.932.799	1.018.457	
22010	SEDEERI	13.718.738	6.216.164	7.502.574	
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171	
22320	JUCERJA	62.104.000	0	62.104.000	
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348	
22340	LOTERJ	170.384.580	149.223	170.235.357	
22350	DRM	8.411.694	3.680.124	4.731.570	
22360	PROCON	13.248.789	5.336.076	7.912.713	
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774	
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920	
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788	
22710	CODIN	20.160.539	6.159.592	14.000.947	
24010	SEA	658.403.807	57.039.980	601.363.827	
24020	SEA - PSAM	119.407.872	119.407.872	0	
24040	FECAM	760.333.319	271.972.861	488.360.458	
24320	INEA	319.639.390	52.651.329	266.988.061	
24330	ITERJ	884.045	0	884.045	
24370	DRM	583.796	0	583.796	
24630	FUNDRHI	68.522.460	0	68.522.460	
25010	SEAP	1.104.709.501	517.814.083	586.895.418	
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370	
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048	
29010	SES	67.613.215	65.591.596	2.021.619	
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096	
29420	FSERJ	606.499.531	1.814.223	604.685.308	
29610	FES	6.199.969.614	300.579.048	5.899.390.566	
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412	
30010	SETRAB	15.967.983	7.852.513	8.115.470	
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265	
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715	
30330	PROCON	988.103	0	988.103	
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575	
30390	JUCERJA	3.182.510	0	3.182.510	
30410	FSCABRINI	62.930.199	11.755.089	51.175.110	
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200	
30620	FTRJ	890.000	0	890.000	
30750	CODIN	1.183.279	813	1.182.465	
31010	SETRANS	234.050.767	82.015.969	152.034.797	
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340	
31610	FUND.EST.TRANSPORTE	397.234.232	126.183.572	271.050.660	
31710	CODERTE	25.797.241	350.000	25.447.241	
31720	CENTRAL	149.445.815	29.253.489	120.192.326	
31730	RIOTRILHOS.	110.147.799	67.582.284	42.565.516	
37010	EGES-SECCG	545.800.000	0	545.800.000	
37020	EGE-SEFAZ	11.475.376.876	6.285.451.879	5.189.924.997	
40010	SECTI	73.840.356	64.019.935	9.820.421	
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351	

40410	FAPERJ	516.954.531	172.241.141	344.713.390
40430	UERJ	1.380.288.932	256.905.163	1.123.383.770
40440	FAETEC	895.696.996	210.423.361	685.273.635
40450	UENF	263.965.838	71.602.037	192.363.801
40460	CECIERJ	164.712.421	90.236.777	74.475.644
40470	UEZO	51.134.075	18.533.872	32.600.203
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	3.226.386	4.868.629
49010	SEDSODH	109.878.563	89.495.585	20.382.978
49412	FIA	38.327.972	26.671.814	11.656.158
49610	FUNDO FIA	25.000	5.000	20.000
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	68.069.186	47.489.252	20.579.934
50010	CGE	84.181.336	39.344.065	44.837.271
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	PMRJ	5.737.743.541	2.035.929.608	3.701.813.933
51650	FUNNESPOLMILI	248.856.708	2.120.000	246.736.708
51660	FISED	496.707.402	110.507.249	386.200.153
52010	SEPOL	1.984.572.313	762.176.243	1.222.396.070
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	SECSF-FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.097.213	105.163.783	79.933.430
53310	ITERJ	18.230.632	5.377.651	12.852.981
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.378	24	4.759.353
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	2.672.039	1.847.324
Total		73.319.106.214	21.516.628.126	51.802.478.088

Id: 2246557

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100		1.058.201
06020	SUBSECMCC	100		9.905.437
07010	SEINFRA	100		15.476.762
07310	IEEA	100		7.913.392
07510	EMOP	100		40.032.256
07720	CEHAB	100		31.560.579
08010	VICE-GOV	100		5.545.234
08320	RIOSEGURANCA	100		2.732.815
08330	DETRAN-RJ	230		28.906.147
08330	DETRAN-RJ	232		343.658.823
08410	DER-RJ	100		45.866.857
08411	FLXIII	100		22.108.555
09010	PGE	100		230.904.392
13010	SEAPPA	100		21.143.716
13410	FIPERJ	100		7.494.820
13530	EMATER-RIO	100		55.227.224
13540	PESAGRO-RIO	100		22.419.123
13710	CASERJ	100		2.046.717
13720	CEASA	100		536.982
13720	CEASA	230		17.575.999
14010	SEGOV	100		95.226.507
14010	SEGOV	212		12.785.460
14322	RIOMETROPOLE	100		2.485.793
15010	SECEC	100		12.360.051
15410	FUNARJ	100		12.040.764
15430	FTMRJ	100		27.960.584
15430	FTMRJ	230		400.000
15440	FMIS	100		1.251.345
16010	SEDEC	100		770.032.300
16010	SEDEC	108		316.383.964
16010	SEDEC	212		886.460
16610	FUNESBOM	232		81.589.232
17010	SEELJE	100		5.408.469
17310	SUDERJ	100		5.758.861
18010	SEEDUC	100		96.499.210
18010	SEEDUC	122		330.944.182
18010	SEEDUC	215		2.757.155.484
18020	DEGASE	100		34.908.577
18020	DEGASE	122		127.595.014
20010	SEFAZ	100		448.020.285
20340	RIOPREVIDEN	100		2.686.690.627
20340	RIOPREVIDEN	231		11.921.890.589
20340	RIOPREVIDEN	234		4.304.214
20610	FAF	100		163.026.997
20710	CFSEC	100		40.000
21010	SECCG	100		55.664.017
21011	SUBPOG	100		7.427.711
21020	CCS	100		4.906.579
21350	PRODERJ	100		32.557.771
21410	CEPERJ	100		10.700.158
21530	SERVE	100		23.040
21710	METRO	100		25.694
21720	CTCRJ	100		265.697
21730	FLUMITRENS	100		322.015
22010	SEDEERI	100		6.984.233
22310	AGETRANSP	232		18.893.525
22320	JUCERJA	230		21.827.223
22330	AGENERSA	232		11.701.615
22340	LOTERJ	230		9.281.826
22350	DRM	100		4.072.571
22350	DRM	108		144.952
22360	PROCON	100		7.579.318
22710	CODIN	100		5.797.601
22710	CODIN	230		909.999
24010	SEA	100		8.301.129
24010	SEA	230		360
24320	INEA	100		45.900.307
24320	INEA	108		3.801.600
24320	INEA	218		19.492.012
24320	INEA	230		1.800.000
24330	ITERJ	100		870.206
24370	DRM	100		559.821
25010	SEAP	100		346.256.312
25010	SEAP	108		133.474.589
25410	FSCABRINI	100		432.960
29420	FSERJ	223		176.000.000
29610	FES	100		891.092.656
29610	FES	225		10.193.131
29710	IVB	230		1.000.000
30010	SETRAB	100		7.592.738
30310	AGETRANSP	232		872.642
30320	AGENERSA	232		841.470
30330	PROCON	100		955.027
30340	LOTERJ	230		734.774
30390	JUCERJA	230		1.905.203
30410	FSCABRINI	100		3.422.427
30750	CODIN	100		806.302
30750	CODIN	230		10.000

31010	SETRANS	100	4.953.146
31330	DETRO-RJ	230	20.271.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS.	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	777.812.553
40010	SECTI	100	8.677.822
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	5.803.925
40430	UERJ	100	822.227.650
40440	FAETEC	100	586.259.187
40440	FAETEC	224	5.717.162
40450	UENF	100	130.724.063
40460	CECIERJ	100	16.784.669
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	4.008.706
43710	TURISRIO	100	4.531.308
49010	SEDSODH	100	12.218.594
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	43.602.159
51010	PMRJ	100	2.650.460.077
51010	PMRJ	108	793.662.122
51010	PMRJ	120	29.154.006
51010	PMRJ	212	53.930.448
52010	SEPOL	100	821.582.463
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
53010	SECID	100	3.960.375
53310	ITERJ	100	6.064.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
55010	SEVAPD	100	1.388.622
Total			30.007.317.332

Id: 2246558

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
07310	IEEA	100	18.850
07510	EMOP	100	693.076
07720	CEHAB	100	1.768.003
07720	CEHAB	230	2.024.465
08320	RIOSEGURANCA	100	7.960
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200
08410	DER-RJ	100	298.656
08411	FLXIII	100	1.556
09010	PGE	100	400.000
09610	FUNPERJ	230	22.000
13410	FIPERJ	100	14.184
13530	EMATER-RIO	100	765.869
13540	PESAGRO-RIO	100	309.034
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000
13710	CASERJ	100	8.000
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	2.480.682
13720	CEASA	230	19.312.000
15410	FUNARJ	100	41.329
15430	FTMRJ	100	102.273
15430	FTMRJ	230	8.000
15440	FMIS	100	17.130
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	746.027
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18020	DEGASE	100	2.000
20010	SEFAZ	100	2.518.464
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944
21350	PRODERJ	100	81.092
21410	CEPERJ	100	139.900
21710	METRO	100	2.298
21720	CTCRJ	100	3.761
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	683.192
22310	AGETRANSP	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	7.468
22710	CODIN	100	298.814
22710	CODIN	230	745.146
24320	INEA	100	247.243
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	26.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	3.273
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.513
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	5.319.084
31720	CENTRAL	100	1.351.841
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS.	100	3.265.137
37010	EGES-SECCG	100	545.800.000
37020	EGE-SEFAZ	100	2.423.995.607
37020	EGE-SEFAZ	101	426.519.302
37020	EGE-SEFAZ	102	239.407.462
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	945.286.359
37020	EGE-SEFAZ	111	600.000
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	34.895.463
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	4.517.860
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	717.448
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	747.342
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	72.750
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	169.092
43710	TURISRIO	100	129.486
49412	FIA	100	10
51650	FUNNESPOLMILI	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.712.413.804

Id: 2246559

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empe- nho
06010	GSI	100	1.048.200
06020	SUBSECMCC	100	6.999.115
07010	SEINFRA	100	1.836.275
07010	SEINFRA	214	30.340.156
07010	SEINFRA	230	10.000
07310	IEEA	100	15.031
07510	EMOP	100	2.307.761
07510	EMOP	230	141.686
07610	FEHIS	100	3.000
07610	FEHIS	122	150.383.658
07720	CEHAB	100	451.711
07720	CEHAB	214	2.307.913
07720	CEHAB	230	251.969
08010	VICE-GOV	100	178.199
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561
08330	DETRAN-RJ	212	1.333.221
08330	DETRAN-RJ	230	93.764.914
08330	DETRAN-RJ	232	677.916.963
08410	DER-RJ	100	67.994.335
08410	DER-RJ	126	15.158.005
08410	DER-RJ	230	39.719.939
08411	FLXIII	100	12.172.638
09010	PGE	230	89.812.788
09610	FUNPERJ	230	8.549.390
09610	FUNPERJ	232	65.864.519
13010	SEAPPA	100	21.929.571
13410	FIPERJ	100	111.089
13530	EMATER-RIO	100	1.609.033
13530	EMATER-RIO	230	397.000
13540	PESAGRO-RIO	100	367.913
13540	PESAGRO-RIO	212	165.817
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349
13710	CASERJ	100	2.500
13710	CASERJ	230	240.000
13720	CEASA	230	56.944.521
14010	SEGOV	100	24.268.777
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994
15010	SECEC	100	6.203.686
15010	SECEC	212	10.511.945
15410	FUNARJ	100	1.854.880
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	3.065.691
15430	FTMRJ	230	3.249.827
15440	FMIS	100	71.574
15440	FMIS	230	68.687
15610	FEC-RJ	100	750
15610	FEC-RJ	230	27.125.938
16010	SEDEC	120	1.043.681
16610	FUNESBOM	230	91.492.389
16610	FUNESBOM	232	82.485.603
17010	SEELJE	100	5.886.246
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	4.066.052
18010	SEEDUC	100	169.376.910
18010	SEEDUC	105	404.865.136
18010	SEEDUC	120	5.412.672
18010	SEEDUC	122	191.298.163
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	222.534.204
18020	DEGASE	100	40.651.661
18020	DEGASE	101	35.000.000
18020	DEGASE	120	785.824
20010	SEFAZ	100	21.359.041
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	84.762.308
20710	CFSEC	100	5.000
21010	SECCG	100	13.741.712
21011	SUBPOG	100	1.285.244
21020	CCS	100	1.808.635
21350	PRODERJ	100	1.356.798
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	60.000
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	14.906
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	10.750
22010	SEDEERI	100	483.900
22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.261.483
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.008
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	163.899
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.054.758
22710	CODIN	230	3.911.938
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	107.292
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	214	124.928.070
24320	INEA	218	37.000.829
24320	INEA	230	16.637.000
24320	INEA	232	11.328.000
24320	INEA	233	240.000
24320	INEA	297	720.000
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	2.345
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	230	64.517.460
25010	SEAP	100	68.546.823
25010	SEAP	120	1.497.067
25010	SEAP	212	1.413.989

25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	412.307
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	427.813.536
29420	FSERJ	225	3.106
29610	FES	100	2.354.852.219
29610	FES	122	1.799.209.324
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	736.737.917
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	487.972
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	7.007
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.088.438
30410	FSCABRINI	100	866.976
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	574
30750	CODIN	230	340.535
31010	SETRANS	100	745.797
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	44.266.000
31610	FET	122	271.050.660
31710	CODERTE	230	7.481.411
31720	CENTRAL	100	5.651.286
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS.	100	5.922.649
40010	SECTI	100	831.377
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	334.302.465
40410	FAPERJ	212	2.060.724
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	100.179.059
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	8.231.970
40430	UERJ	225	51.640.845
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	53.793.606
40440	FAETEC	101	14.058.267
40440	FAETEC	122	9.779.776
40440	FAETEC	224	5.941.615
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	34.554.636
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.255.829
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	47.965.892
40460	CECIERJ	212	5.847.681
40460	CECIERJ	230	3.416.700
40470	UEZO	100	8.912.741
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	22.935.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	1.051.108
49010	SEDSODH	122	4.451.587
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	20.000
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	2.687.949
49650	FEAS	122	10.084.457
49650	FEAS	224	7.807.529
50010	CGE	100	1.219.361
50610	FACI	230	60.000
51010	PMRJ	100	106.895.144
51010	PMRJ	120	32.141.237
51650	FUNNESPOLMILI	212	6.355.828
51650	FUNNESPOLMILI	218	6.670.000
51650	FUNNESPOLMILI	230	233.510.880
51660	FISED	103	335.249.701
52010	SEPOL	100	25.081.413
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	SECSP-FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	12.104.390
53010	SECID	111	63.560.665
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			12.641.476.732

Id: 2246560

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	40.500
06020	SUBSECMCC	100	253.742
07010	SEINFRA	100	203.048
07310	IEEA	100	3.095
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.793
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	4.790.122
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	2.000.000
09610	FUNPERJ	232	1.720.000
13010	SEAPPA	100	789.345
13410	FIPERJ	100	47.147
13530	EMATER-RIO	100	358.373

13540	PESAGRO-RIO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SEGOV	100	265.040
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	917.459
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	16.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	467.852
18010	SEEDUC	105	1.000
18010	SEEDUC	122	94.069.880
18020	DEGASE	100	1.200.000
20010	SEFAZ	100	3.857.800
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SECCG	100	2.068.172
21011	SUBPOG	100	282.739
21020	CCS	100	21.602
21350	PRODERJ	100	6.010.534
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	34.442
22310	AGETRANS	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283
22360	PROCON	100	162.028
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24320	INEA	230	500.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	35.706.638
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	27.143
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	66.246.283
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	34.760
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	24.551
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	82.433
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	396.908
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	444.358
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS.	100	528.465
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UENF	100	6.568.747
40460	CECIERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.661.689
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	15.750
51010	PMRJ	100	35.570.900
51660	FISED	103	50.950.452
52010	SEPOL	100	14.735.451
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	221
54010	SERGB	100	46.427
55010	SEVAPD	100	13.500
Total			441.270.221

*Omitido no D.O. de 30.03.2020.

Id: 2246561

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 12 de março de 2020, **MARIO MARTINS LOPES**, Coronel BM, ID Funcional nº 0611575-6, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração Finanças, da Superintendência Administrativa, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000530/2020.

NOMEAR JOCEMAR PINHEIRO LEAL, Coronel BM, ID Funcional nº 611541-1, para exercer, com validade a contar de 12 de março de 2020, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração Finanças, da Superintendência Administrativa, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Mario Martins Lopes, ID Funcional nº 0611575-6. Processo nº SEI-270001/000530/2020.

NOMEAR MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Coronel BM, ID Funcional nº 26559862, para exercer, com validade a contar de 12 de março de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Administrativa, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Sergio Henrique Bastos de Souza, ID Funcional nº 02582016-8. Processo nº SEI-270001/000530/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de março de 2020, **SERGIO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA**, Coronel BM, ID Funcional nº 02582016-8, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Administrativa, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000530/2020.

Id: 2246613

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO Nº SEI-16/219/000342/2019 - AUTORIZO.

Id: 2246544

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-140001/006562/2020 - AUTORIZO o ajuizamento de Representação de Inconstitucionalidade perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em face da Lei nº 8.245/2018.

Id: 2246512

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5842 DE 25 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-160192/001786/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor RICARDO ELIAS MOREIRA CASTELO, Id. Funcional 5034731-4, Diretor interino da Diretoria de Registro de Veículo, a gestão, a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas dos instrumentos relacionados abaixo: